EDITAL N. 758/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024– CPPS/UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, o Edital de ampliação nº 670/2026-PROGESP/UNESPAR, o Edital de convocação nº 724/2026-PROGESP/UNESPAR e protocolos nºs , 26.719.649-4, 26.720.158-7 e 26.722.920-1 no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M:

1. Tornar Público o resultado do processo de manifestação de interesse de vagas dos candidatos convocados por meio do Edital 724/2026 – PROGESP/UNESPAR, referente aos cargos de AGENTE UNIVERSITÁRIO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

1.1 - Vaga ofertada: - 01 (uma) Vaga AFRO – Técnico Administrativo – União da Vitória

1.2 – Quadro demonstrativo das manifestações

INSCR	NOME	CL. GERAL	CL GERAL AFRO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	CAMPUS DE INTERESSE
1645	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	129º	5º	Campus Apucarana	Não compareceu
5655	VIVIANE LOPES	174º	8º	Campus Paranavaí	Não compareceu
9892	TATIANA MARTINS DA SILVA	183º	10º	Campus Campo Mourão	Não Compareceu
9287	JOSÉ RICARDO DA SILVA LEAL	194º	11º	Campus Campo Mourão	Não Compareceu
10692	LAURA DOS SANTOS COSTA	220º	12º	Campus Paranavaí	Não compareceu

1.3 – Resultado: Não houve candidatos selecionados desta convocação

2. Os candidatos que NÃO COMPARECERAM, foram considerados como NÃO ACEITOU OUTRO LOCAL, sendo, portanto, declarados desistentes da vaga referente a convocação do Edital 724/2026, sem prejuízo de sua classificação para a vaga constante do Edital nº 018/2024-CPPS/UNESPAR - Resultado Final Definitivo do Concurso.

3. Os candidatos que optaram em concorrer às vagas ofertadas pelo Edital 724/2026 foram selecionados respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação geral entre os candidatos e o princípio da isonomia, quanto à demanda em outros campi, diverso do concorrido, conforme a respectiva "manifestação de interesse" dos candidatos.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da UNESPAR.

5. Publique-se nos *sites* oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP